



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2976/2024
12/06/2024 - 16:23
IND 1678/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a apresentação de uma Lei Municipal que estabeleça o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a apresentação de uma Lei Municipal que estabeleça o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Não há dúvidas de que a Lei Maria da Penha, enquanto instrumento de combate à violência doméstica, é indispensável, sobretudo em um país que possui um indiscutível histórico de violência contra a mulher. A relevância e indispensabilidade da legislação protetiva não se discute. No entanto, a recente Lei nº 14.713/23 vem interferindo desmesuradamente na modalidade de guarda e, conseqüentemente, no sistema de cuidado dos filhos, nas hipóteses em que houver indícios de violência doméstica. A referida lei modificou o § 2º do artigo 1.584 do Código Civil, para prever que a guarda será unilateral quando “houver elementos que evidenciem a probabilidade de risco de violência doméstica ou familiar”.

Diante do exposto, solicitamos que seja apresentada uma lei municipal que estabeleça o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, com o propósito de atender às mulheres atormentadas pelo histórico de violência contra a mulher no município. É imperativo que sejam criados mecanismos legais que garantam a segurança e o bem-estar das vítimas e de seus filhos, proporcionando-lhes um ambiente familiar saudável e livre de violência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 2976/2024
12/06/2024 - 16:23
IND 1678/2024

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 12 de junho de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora